

PORTARIA Nº 29.240/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

RESOLVE:

1º – **CONCEDER** a Sra. **ALYCE MACANEIRO HEIDERSCHIEDT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **CEDÊNCIA FUNCIONAL** para atuar no Estado, junto a Defesa Civil, na Gerência de Gestão de Pessoas com ônus para a origem, mediante ressarcimento.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor no dia 01 de abril de 2023 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024.

Balneário Camboriú, 30 de março de 2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito